

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Capitão Enéas - MG
Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Francisco Sá
Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Data de finalização: 09/04/2025 15:04:27
Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado com ênfase na humanização do atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde aprimorando a política de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter grupos ativos para realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população.	Número de grupos ativos.	-	-	-	18	18	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar parceria com a secretaria de esportes e contratar um educador físico para realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população.								
1.1.2	Realizar 100% das ações relacionadas ao PREVINE BRASIL na atenção básica.	Percentual de ações pactuadas relacionadas ao PREVINE BRASIL na atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar exames de sífilis e HIV nas gestantes;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar atendimento odontológico nas gestantes;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar exame citopatológico em mulheres com idade entre 25 a 64 anos;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 3 - Realizar exame citopatológico em mulheres com idade entre 25 a 64 anos;								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Realizar consulta e aferição de pressão arterial de pessoas hipertensas no semestre;								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Realizar consulta e solicitar exame de hemoglobina glicada para diabéticos no semestre.								
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Realizar exames de sífilis e HIV nas gestantes;								

1.1.3	Realizar mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Busca ativa do público alvo.								
1.1.4	Realizar ações de conscientização da realização do parto normal nas mulheres do território.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as gestantes durante o pré natal sobre a importância do parto normal								
1.1.5	Redução do índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	-	-	-	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde sexual e reprodutiva com público alvo								
1.1.6	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	-	67,50	67,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar ferramenta de controle na recepção das UBS.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Busca ativa do público alvo.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - incluir os beneficiários com comorbidades em grupos operativos já existentes								
1.1.7	Manter cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Assegurar a composição das equipes de atenção básica.								
1.1.8	Manter cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Assegurar a composição das equipes de saúde bucal.								
1.1.9	Desenvolver ações educativas que abordem a promoção da saúde e a prevenção relacionadas ao uso/abuso de tabaco, álcool e outras drogas junto a população.	Quantidade anual de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.	-	-	-	24	24	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Mobilizar a população para maior participação das ações de educação em Saúde.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar campanhas mensais com os temas de prevenção relacionadas ao uso/abuso de tabaco, álcool e outras drogas para promoção da Saúde.								
1.1.10	Reformar as Unidades de Saúde e pontos de apoio, para melhoria da qualidade da Atenção Básica.	Reforma de 06 unidades básicas de saúde.	-	-	-	9	9	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Reforma das unidades básicas de saúde.								
1.1.11	Garantir a estrutura os equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de saúde.	Percentual atendido da necessidade dos equipamentos e material de consumo pelas equipes de saúde.	-	-	-	82,50	82,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adquirir ar condicionado;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Adquirir mobiliário								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Adquirir veículos.								

1.1.12	Garantir estrutura, equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de saúde do município.	Percentual de adequação da estrutura de saúde às necessidades de diagnóstico, monitoramento e tratamento de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fornecer materiais de consumo, materiais permanentes, pagamento de vencimentos e vantagens para enfrentamento da COVID 19.								
1.1.13	Custear contrato com Assessoria de Gestão da Atenção Primária.	Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	-	-	-	48	48	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir contrato com assessoria de Gestão da Atenção Primária.								
1.1.14	Adquirir veículos para Atenção Básica.	Aquisição de 10 veículos para atenção Básica.	-	-	-	10	10	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a compra de veículos para atenção básica.								
1.1.15	Manter ativo e em bom estado os veículos da Atenção Básica.	Manutenção de 100% dos veículos da Atenção Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção dos veículos da atenção básica.								
1.1.16	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na atenção básica mensalmente.	Vencimentos e vantagens fixa (Folha de Pagamento).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento dos profissionais nas Unidades Básicas de Saúde para atender os usuários.								
1.1.17	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	Manter contrato de manutenção dos equipamentos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e odontológicos nas unidades básica de saúde.								
1.1.18	Implantar unidade móvel de vacinação.	Adequar 01 veículo para vacinação móvel.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva em equipamentos hospitalares e odontológicos nas unidades básica de saúde.								

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 02: Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância em Saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Identificar, notificar e acompanhar os casos de doença compulsória imediata registradas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Acompanhar, monitorar e encerrar os casos notificados no sistema SINAN;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar e treinar os profissionais de saúde para o correto preenchimento das notificações compulsórias.								

2.1.2	Realizar a vigilância municipal da qualidade da água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água e encaminhar para análise no laboratório da SRS.								
2.1.3	Realizar inspeções sanitárias de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal.	Percentual de inspeções a estabelecimentos devidamente cadastrados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos municipais.								
2.1.4	Realizar tratamento focal para controle da Dengue em todos dos imóveis do município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	-	24	24	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Destacar o conjunto de imóveis localizados em área infestada pelo vetor;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar equipe de agentes de Combate a endemias.								
2.1.5	Manter atualização do cadastro dos ACE no SCNES.	Percentual de ACE devidamente cadastrados no SCNES.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter devidamente cadastrado os agentes de endemias no SCNES.								
2.1.6	Promover a cultura da paz e reduzir a morbimortalidade decorrente de violências.	Percentual de casos de violência e acidentes que passam pelas UBS notificados.	-	-	-	77,50	77,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Identificar e notificar casos de violência ocorridos no município.								
2.1.7	Identificar, notificar e acompanhar os agravos de saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a notificação dos casos de piora da saúde do trabalhador.								
2.1.8	Fortalecer as discussões de tema relativas à saúde do trabalhador.	Ações de educação em saúde abordando o tema ""Saúde do trabalhador".	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar palestras nas fazendas e nas unidades básicas de saúde com o tema " Saúde do Trabalhador".								
2.1.9	Realizar a vigilância dos casos humanos de Leishmaniose Visceral LV confirmados.	Percentual de acompanhamento de casos de Leishmaniose Visceral confirmados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a notificação dos casos humanos confirmados de leishmanioses (LV), por meio do acompanhamento clínico dos pacientes e da identificação da coinfeção da Leishmania/HIV.								
2.1.10	Realizar a notificação de casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Percentual de casos de sífilis em gestantes em menores de 01 ano notificados notificados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a análise da situação de saúde de sífilis em gestantes aumentando a sensibilidade da vigilância para detecção dessa doença, visando a prevenção da transmissão vertical de sífilis congênita.								
2.1.11	Informar os trabalhadores de saúde a situação do cenário epidemiológico atual do município através do boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos por ano.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Divulgar boletins sobre cenário epidemiológico para trabalhadores da saúde.								
2.1.12	Investigar óbitos mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos									
2.1.13	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	-	-	-	12,00	12,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o acesso de atendimento ao pré-natal de qualidade;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Disponibilizar exames laboratoriais para todas as gestantes.									
2.1.14	Investigar óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhentos.	Percentual de óbitos por doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhentos investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos das doenças transmitidas pelo aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhentos.									
2.1.15	Melhorar a notificação das causas de óbitos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os médicos do município de Capitão Enéas sobre a importância do preenchimento correto da declaração de óbito.									
2.1.16	Identificar, notificar e acompanhar os casos de Tuberculose.	Percentual de casos de tuberculose acompanhados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fomentar ações de controle da tuberculose nas populações especiais selecionadas: profissionais da saúde, indígenas, imigrantes e pessoas em situação de rua.									
2.1.17	Monitorar o estado nutricional de saúde da população no SISVAN.	Percentual da população monitorada no SISVAN.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar o Monitoramento de 50% do estado nutricional da população no SISVAN.									
2.1.18	Reduzir taxa de mortalidade infantil e mortalidade prematura por DCNT.	Percentual de mortalidade infantil e prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	-	-	-	36	36	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
2.1.19	Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementar ações de saúde visando a prevenção de casos novos de AIDS em menores de 5 anos;									
2.1.20	Reduzir número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	-	Não programada	0	Número	
2.1.21	Aumentar a proporção de cura de novos casos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em saúde na identificação dos novos casos de Hanseníase;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir a adesão as consultas e tratamento adequado;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Acompanhar e encerrar os casos notificados no sistema SINAN.									
2.1.22	Garantir estrutura, equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de vigilância em saúde.	Percentual atendido da necessidade dos equipamentos e material de consumo pelas equipes de vigilância em saúde.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o Setor de Vigilância em Saúde com materiais de consumo.								
2.1.23	Garantir estrutura adequada para diagnóstico, monitoramento e tratamentos de casos suspeitos ou confirmados de infecção da COVID-19.	Percentual de adequação da estrutura de saúde às necessidades de diagnóstico, monitoramento e tratamento de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fornecer materiais de consumo permanentes para atender a população do município.								
2.1.24	Melhorar ações de vigilância e controle de zoonoses.	Percentual de execução do plano de ação.	-	-	-	78,75	78,75	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaboração de um plano de ação para controle de zoonoses;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar castração dos animais;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Desenvolver atividades de conscientização para a população sobre a importância do controle de zoonoses.								
2.1.25	Adquirir motocicletas para a vigilância em Saúde.	Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a compra de motocicletas para a vigilância em saúde.								
2.1.26	Manter ativo e em bom estado os veículos da Vigilância em Saúde.	Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção dos veículos da vigilância em saúde.								
2.1.27	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na vigilância em saúde mensalmente.	Vencimentos e vantagens fixa (Folha de Pagamento).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manutenção das atividades de atendimento dos profissionais da vigilância em saúde para atender os usuários.								
2.1.28	Adquirir veículos para Vigilância em saúde.	Aquisição de 02 veículos para Vigilância em Saúde.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a compra de veículos para Vigilância em Saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3: Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 3.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, baseadas na pactuação regional de referências e Melhorar a qualidade do serviços da Rede de Atenção às Urgências do município de Capitão Enéas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Capacitar os profissionais do Serviço de Regulação do Transporte e Urgência.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os profissionais do serviço de transporte de urgência e emergência.								

3.1.2	Ampliar o percentual de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) reguladas.	Percentual de atendimento de procedimentos ambulatoriais regulados.	-	-	-	37,50	37,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais para a população.								
3.1.3	Realizar ações de matriciamento do CAPS junto à atenção básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	-	-	-	48	48	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar reuniões de matriciamento do CAPS junto à atenção básica.								
3.1.4	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Central de Regulação Municipal Reestruturada.	-	-	-	82,50	82,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar qualificação para organização da Central de Regulação Municipal.								
3.1.5	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	Percentual de exames realizados.	-	-	-	82,50	82,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar exames laboratoriais para os usuários do SUS.								
3.1.6	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	Percentual de pessoas na fila de espera.	-	-	-	48,75	48,75	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Atender lista de espera das especialidades médicas.								
3.1.7	Implantar uma casa de apoio ou similar, na cidade de Montes Claros e Belo Horizonte para acomodação dos pacientes oncológicos que fazem tratamentos na cidade e que não fazem uso de TDF (custeio para Tratamento Fora do Domicílio).	Local implantado para acomodação.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Contratar duas casas de apoio ou similar na cidade de Montes Claros e Belo Horizonte.								
3.1.8	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento.	Número de Grupos terapêuticos implantados.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fundar grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento.								
3.1.9	Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional.	Número de profissionais contratados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Contratar uma equipe multiprofissional								
3.1.10	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes.	Manter serviço de SAMU.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter contrato com o consorcio CISRUN.								
3.1.11	Adquirir 05 veículos para urgência/ emergência e média complexidade.	Aquisição de 05 veículos para urgência e emergência.	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a compra de veículos para urgência e emergência.								
3.1.12	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na média complexidade mensalmente.	Vencimentos e vantagens (Folha de Pagamento).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manutenção das atividades de atendimento dos profissionais da média complexidade.								
3.1.13	Construção do laboratório.	Construir Laboratório.	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Construção do laboratório.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Construir 01 laboratório.								
3.1.14	Construção do pronto atendimento municipal.	Construir pronto atendimento.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Construir 01 pronto atendimento.								
3.1.15	Construção da sede do SAMU.	Construir sede do SAMU.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a construção de uma base do SAMU no município.								
3.1.16	Construção da sede do CAPS.	Construir sede do CAPS.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a construção de uma base do CAPS no município.								
3.1.17	Construção dos anexos de fisioterapia nas UBS.	Construir sala de fisioterapia nas unidades básicas de Saúde.	-	-	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Construir 6 salas de fisioterapia nas unidades básicas de saúde do município.								
3.1.18	Adquirir equipamentos necessários ao desempenho das atividades.	Comprar equipamentos para estruturação da atenção especializada e de urgência e emergência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a compra de equipamentos permanentes.								
3.1.19	Garantir os materiais e insumos necessários às atividades.	Comprar materiais e insumos para atenção especializada e de urgência e emergência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a compra de materiais e insumos necessários.								
3.1.20	Custear a realização procedimentos cirúrgicos eletivos.	Realizar procedimento cirúrgicos eletivos.	-	-	-	57,50	57,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ofertar procedimentos cirúrgicos eletivos.								
3.1.21	Aumentar a cobertura de consultas e exames de especialidades por meio de credenciamento ou contratação de prestadores.	Ampliar a cobertura de consultas e exames de especialidades por meio de credenciamento ou contratação de prestadores.	-	-	-	62,50	62,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a cobertura de consultas e exames de especialidades por meio de credenciamento ou contratação de prestadores.								
3.1.22	Manter e ampliar o serviço de exames laboratoriais através da contratação de prestadores de serviço.	Ampliar o serviço de exames laboratoriais através da contratação de prestadores de serviço.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ofertar os serviços de exames laboratoriais através da contratação de prestadores de serviço.								
3.1.23	Incentivar e garantir a atuação do consórcio intermunicipal na prestação de serviços.	Manter contrato de consórcio intermunicipal ativo.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter ativo contrato com consórcio municipal.								
3.1.24	Elaborar projeto de lei do TFD.	Criar projeto de lei do TFD.	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Criar comissão no CMS para análise de TFD.

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4: Garantia da Assistência Farmacêutica no município de Capitão Enéas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município de Capitão Enéas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde por meio da regionalização da assistência farmacêutica.	Garantia da assistência farmacêutica.	-	-	-	71,25	71,25	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir medicamentos essenciais do componente básico aos serviços de saúde.								
4.1.2	Adesão À Ata de Registro de Preço do Estado de Minas Gerais para compra de medicamentos básicos, pelo sistema SIGAF.	Número de Atas aderidas.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aderir Atas de Registro de Preço do Estado de Minas Gerais para compra de medicamentos básicos, pelo sistema SIGAF.								
4.1.3	Capacitação das equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para promoção, proteção e recuperação da saúde da população.	Número de Capacitações desenvolvidas.	-	-	-	32	32	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais de saúde com vista a promover junto as famílias a conscientização do uso racional de medicamentos, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde.								
4.1.4	Percentual de pacientes em uso de medicamentos e insumos para o tratamento de Diabetes Mellitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF.	Percentual de pacientes com diabetes mellitus cadastrados.	-	-	-	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Cadastrar pacientes em uso de medicamentos e insumos para tratamento de Diabetes Mellitus no questionário de triagem SIGAF.								
4.1.5	Percentual de pacientes em uso de medicamentos e insumos para o tratamento de Hipertensão Arterial cadastrados no questionário de triagem do SIGAF.	Percentual de pacientes com Hipertensão cadastrados.	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Cadastrar pacientes em uso de medicamentos e insumos para tratamento de Hipertensão Arterial no questionário de triagem SIGAF.								
4.1.6	Realizar atualização da REMUME em parceria com a Comissão da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Número de Atualizações por ano da REMUME.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Atualizar a REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) e realizar a compra de medicamentos.								
4.1.7	Garantir o fornecimento de permanente necessário para as atividades da Unidade Farmácia de Minas.	Percentual de Equipamentos Adquiridos.	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fornecer material permanente para farmácia.								
4.1.8	Garantir o abastecimento de material de consumo necessário para as atividades da Unidade Farmácia de Minas.	Percentual de Material de Consumo Adquiridos.	-	-	-	100,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fornecer material de consumo para farmácia.								

4.1.9	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na assistência Farmacêutica.	Vencimentos e vantagens (Folha de Pagamento).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manutenção das atividades de atendimento dos profissionais da Assistência Farmacêutica.								
4.1.10	Implantar o programa farmácia mais perto de você.	Programa farmácia mais perto de você.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aumentar o numero de atendimento do Programa Farmácia mais perto de você.								

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5: Aperfeiçoamento da Gestão Municipal do SUS, por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Incentivar a participação ativa dos representantes dos usuários no Conselho Municipal de Saúde.	Reunião mensal do CMS.	-	-	-	48	48	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.								
5.1.2	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	Divulgação dos trabalhos do CMS realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar ações de marketing e comunicação que divulgue as ações por meios de sítios eletrônicos, redes sociais etc.								
5.1.3	Fortalecer e ampliar as ações do Conselho Municipal de Saúde através de capacitações.	Capacitação dos conselheiros.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os conselheiros.								
5.1.4	Implantação de Sistema Informatizado para Controle do Almoxarifado, exclusivamente para a secretaria Municipal de Saúde, no processo de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e material hospital, incluindo suporte online.	Percentual de implantação do Sistema de controle.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Formalizar 01 contrato anualmente para implantação de Sistema informatizado para controle de Almoxarifado na distribuição e Armazenagem de medicamentos e material Hospital, otimizando e controlando as atividades rotineiras do setor.								
5.1.5	Realizar ações de marketing e comunicação que divulgue as ações por meios de sítios eletrônicos, redes sociais etc.	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Publicar ações desenvolvidas pela SMS nas redes sociais.								
5.1.6	Garantir a estrutura os equipamentos e material de consumo necessários para as atividades da SMS.	Percentual atendido da necessidade dos equipamentos e material de consumo pela SMS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes para atendimento das necessidades rotineiras da Secretaria Municipal de Saúde.								

5.1.7	Aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de PEP realizados.	-	-	-	82,50	82,50	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar os processos de educação permanente e qualificação dos profissionais nos diversos setores.								
5.1.8	Implantar Ouvidoria Municipal.	Ouvidoria implantada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Discutir demandas da ouvidoria do SUS.								
5.1.9	Informatizar e implantar sistema de gestão em saúde no município.	Percentual de estabelecimentos informatizados no município.	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Informatizar a secretaria de saúde e as unidades básicas de saúde.								
5.1.10	Adquirir 02 veículos para gestão do SUS.	Aquisição de 02 veículos para gestão do SUS.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Informatizar a secretaria de saúde e as unidades básicas de saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Incentivar a participação ativa dos representantes dos usuários no Conselho Municipal de Saúde.	48
	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Fortalecer e ampliar as ações do Conselho Municipal de Saúde através de capacitações.	4
	Implantação de Sistema Informatizado para Controle do Almoxarifado, exclusivamente para a secretaria Municipal de Saúde, no processo de Distribuição e Armazenagem de medicamentos e material hospital, incluindo suporte online.	100,00
	Realizar ações de marketing e comunicação que divulgue as ações por meios de sítios eletrônicos, redes sociais etc.	100,00
	Garantir a estrutura os equipamentos e material de consumo necessários para as atividades da SMS.	100,00
	Aprimorar a política de Educação Permanente.	82,50
	Implantar Ouvidoria Municipal.	100,00
	Informatizar e implantar sistema de gestão em saúde no município.	100
	Adquirir 02 veículos para gestão do SUS.	2
301 - Atenção Básica	Manter grupos ativos para realizar ações de práticas corporais e/ou atividades físicas para a população.	18
	Realizar 100% das ações relacionadas ao PREVINE BRASIL na atenção básica.	100,00
	Realizar mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30
	Realizar ações de conscientização da realização do parto normal nas mulheres do território.	30,00
	Redução do índice de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	25,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família.	67,50
	Manter cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Manter cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica.	100,00
	Desenvolver ações educativas que abordem a promoção da saúde e a prevenção relacionadas ao uso/abuso de tabaco, álcool e outras drogas junto a população.	24
	Reformar as Unidades de Saúde e pontos de apoio, para melhoria da qualidade da Atenção Básica.	9
	Garantir a estrutura os equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de saúde.	82,50
	Garantir estrutura, equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de saúde do município.	90,00
	Custear contrato com Assessoria de Gestão da Atenção Primária.	48
	Adquirir veículos para Atenção Básica.	10

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter ativo e em bom estado os veículos da Atenção Básica.	100,00
	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na atenção básica mensalmente.	100,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	100,00
	Implantar unidade móvel de vacinação.	1
	Capacitar os profissionais do Serviço de Regulação do Transporte e Urgência.	8
	Ampliar o percentual de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) reguladas.	37,50
	Realizar ações de matriciamento do CAPS junto à atenção básica.	48
	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	82,50
	Fortalecer e aumentar a qualificação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.	82,50
	Diminuir lista de espera na área de especialidades médicas.	48,75
	Implantar uma casa de apoio ou similar, na cidade de Montes Claros e Belo Horizonte para acomodação dos pacientes oncológicos que fazem tratamentos na cidade e que não fazem uso de TDF (custeio para Tratamento Fora do Domicílio).	2
	Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento.	4
	Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional.	1
	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes.	4
	Adquirir 05 veículos para urgência/ emergência e média complexidade.	5
	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na média complexidade mensalmente.	100,00
	Construção do laboratório.	1
	Construção do pronto atendimento municipal.	1
	Construção da sede do SAMU.	1
	Construção da sede do CAPS.	1
	Construção dos anexos de fisioterapia nas UBS.	6
	Adquirir equipamentos necessários ao desempenho das atividades.	100,00
	Garantir os materiais e insumos necessários às atividades.	100,00
	Custear a realização procedimentos cirúrgicos eletivos.	57,50
	Aumentar a cobertura de consultas e exames de especialidades por meio de credenciamento ou contratação de prestadores.	62,50
	Manter e ampliar o serviço de exames laboratoriais através da contratação de prestadores de serviço.	100,00
	Incentivar e garantir a atuação do consórcio intermunicipal na prestação de serviços.	4

	Elaborar projeto de lei do TFD.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde por meio da regionalização da assistência farmacêutica.	71,25
	Adesão À Ata de Registro de Preço do Estado de Minas Gerais para compra de medicamentos básicos, pelo sistema SIGAF.	4
	Capacitação das equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para promoção, proteção e recuperação da saúde da população.	32
	Realizar tratamento focal para controle da Dengue em todos dos imóveis do município.	24
	Percentual de pacientes em uso de medicamentos e insumos para o tratamento de Diabetes Mellitus cadastrados no questionário de triagem do SIGAF.	3,00
	Percentual de pacientes em uso de medicamentos e insumos para o tratamento de Hipertensão Arterial cadastrados no questionário de triagem do SIGAF.	10,00
	Realizar atualização da REMUME em parceria com a Comissão da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	4
	Garantir o fornecimento de permanente necessário para as atividades da Unidade Farmácia de Minas.	85,00
	Garantir o abastecimento de material de consumo necessário para as atividades da Unidade Farmácia de Minas.	100,00
	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na assistência Farmacêutica.	100,00
	Implantar o programa farmácia mais perto de você.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Identificar, notificar e acompanhar os casos de doença compulsória imediata registradas.	100,00
	Realizar a vigilância municipal da qualidade da água para consumo humano.	100,00
	Realizar inspeções sanitárias de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal.	100,00
	Realizar tratamento focal para controle da Dengue em todos dos imóveis do município.	24
	Manter atualização do cadastro dos ACE no SCNES.	100,00
	Promover a cultura da paz e reduzir a morbimortalidade decorrente de violências.	77,50
	Identificar, notificar e acompanhar os agravos de saúde do trabalhador.	1,00
	Fortalecer as discussões de tema relativas à saúde do trabalhador.	12
	Realizar a vigilância dos casos humanos de Leishmaniose Visceral LV confirmados.	100,00
	Realizar a notificação de casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	100,00
	Informar os trabalhadores de saúde a situação do cenário epidemiológico atual do município através do boletim epidemiológico.	12
	Investigar óbitos mulheres em idade fértil.	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	12,00
	Investigar óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhentos.	100,00
	Melhorar a notificação das causas de óbitos.	100,00
	Identificar, notificar e acompanhar os casos de Tuberculose.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar o estado nutricional de saúde da população no SISVAN.	50,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil e mortalidade prematura por DCNT.	36
	Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a proporção de cura de novos casos de hanseníase.	100,00
	Garantir estrutura, equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de vigilância em saúde.	90,00
	Garantir estrutura adequada para diagnóstico, monitoramento e tratamentos de casos suspeitos ou confirmados de infecção da COVID-19.	90,00
	Melhorar ações de vigilância e controle de zoonoses.	78,75
	Adquirir motocicletas para a vigilância em Saúde.	2
	Manter ativo e em bom estado os veículos da Vigilância em Saúde.	100,00
	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na vigilância em saúde mensalmente.	100,00
	Adquirir veículos para Vigilância em saúde.	2
	Realizar a vigilância municipal da qualidade da água para consumo humano.	100,00
	Realizar inspeções sanitárias de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal.	100,00
	Manter atualização do cadastro dos ACE no SCNES.	100,00
	Promover a cultura da paz e reduzir a morbimortalidade decorrente de violências.	77,50
	Identificar, notificar e acompanhar os agravos de saúde do trabalhador.	1,00
	Fortalecer as discussões de tema relativas à saúde do trabalhador.	12
	Realizar a vigilância dos casos humanos de Leishmaniose Visceral LV confirmados.	100,00
	Realizar a notificação de casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	100,00
	Informar os trabalhadores de saúde a situação do cenário epidemiológico atual do município através do boletim epidemiológico.	12
	Investigar óbitos mulheres em idade fértil.	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil.	12,00
	Investigar óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhentos.	100,00
	Melhorar a notificação das causas de óbitos.	100,00
	Identificar, notificar e acompanhar os casos de Tuberculose.	100,00
	Monitorar o estado nutricional de saúde da população no SISVAN.	50,00
	Reduzir taxa de mortalidade infantil e mortalidade prematura por DCNT.	36

Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
Aumentar a proporção de cura de novos casos de hanseníase.	100,00
Garantir estrutura, equipamentos e material de consumo necessários para as atividades das equipes de vigilância em saúde.	90,00
Garantir estrutura adequada para diagnóstico, monitoramento e tratamentos de casos suspeitos ou confirmados de infecção da COVID-19.	90,00
Melhorar ações de vigilância e controle de zoonoses.	78,75
Adquirir motocicletas para a vigilância em Saúde.	2
Manter ativo e em bom estado os veículos da Vigilância em Saúde.	100,00
Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na vigilância em saúde mensalmente.	100,00
Adquirir veículos para Vigilância em saúde.	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.819.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.819.000,00
	Capital	N/A	8.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.367.497,67	4.715.000,00	1.954.000,00	N/A	N/A	N/A	2.146.958,18	10.183.455,85
	Capital	N/A	138.592,00	715.000,00	2.041.395,75	N/A	N/A	N/A	188.737,62	3.083.725,37
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.941.910,33	71.000,00	404.000,00	N/A	N/A	N/A	908.041,82	5.324.952,15
	Capital	N/A	950.000,00	8.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	959.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	130.000,00	114.000,00	190.016,32	N/A	N/A	N/A	N/A	434.016,32
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	38.000,00	76.000,00	52.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	166.000,00
	Capital	N/A	67.000,00	20.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	87.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	328.000,00	480.000,00	245.587,93	N/A	N/A	N/A	112.000,00	1.165.587,93
	Capital	N/A	3.000,00	0,00	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	34.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00